

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****DELIBERAÇÃO CBH SAPUCAÍ nº 02, de 26 de Novembro de 2020**

Aprova o Processo de Outorga nº 17.733/2020 de Município de Delfim Moreira.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAPUCAÍ, criado pelo Decreto nº 39.911 de 22 de Setembro de 1998, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacias Hidrográficas;

CONSIDERANDO os prazos e regulações para encaminhamentos deliberativos diante dos órgãos competentes naquilo que cabe ao CBH do Rio Sapucaí-GD5;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 2240.01.0002289.2020-06;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Processo de Outorga nº 17.733/2020 requerido pelo Município de Delfim Moreira, CNPJ 18.025.924/0001-08, que solicitou retificação do curso de água.

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Aloísio Caetano Ferreira, Presidente(a)**, em 02/12/2020, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22543690** e o código CRC **BF7B8CAE**.

Referência: Processo nº 2240.01.0002289/2020-06

SEI nº 22543690